

## Portaria nº 313/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010.

### RESOLVE:

**Conceder Pensão por Morte**, a **HEBE PEREIRA FILOMENA** (companheira), C.P.F: 947.341.432-34, RG: 810229 SSP/RO, nascida em 17/09/1983, cota 25%, vitalícia, beneficiária do ex-servidor **FABIANO MUNIZ MAGALHÃES**, cargo: Enfermeiro, Classe C, referencia I, cadastro: 101676, **SEMUSA/ESTATUTÁRIO**, falecido em 29/07/2013, gerada através do processo de nº 686/2018. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso II e artigo 62, incisos I, alínea “c”, e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do requerimento.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 04 de junho de 2018.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente